

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 169 (cento e sessenta e nove) VAGAS EM CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR e 23 (vinte e três) VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 7 – PCES, DE 16 DE DEZEMBRO 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES) torna públicos os prazos e os procedimentos para que os candidatos que solicitaram isenção de acordo com o Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, conforme a seguir especificado.

**1** O candidato que solicitou isenção de taxa e se inscreveu para mais de um cargo, cujas provas serão realizadas em um mesmo dia/turno, conforme o item 6.2 e 6.3 do Edital de Abertura, deverá fazer a **opção por uma única inscrição** por dia/turno, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010> no período entre **10 horas e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de dezembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**1.1** Uma vez **efetuada** a opção, conforme previsto no item 1, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

**2** Caso o candidato **não faça a opção** prevista no item 1 deste edital, será considerada válida somente a última inscrição efetuada no sistema do CESPE/UnB por dia/turno de prova.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** A **relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos** será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>, na data provável de **20 de dezembro de 2010**.

HELIO MOREIRA DE MENEZES  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Polícia  
Civil do Estado do Espírito Santo